



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: correio@cm-fozcoa.pt \* www.cm-fozcoa.pt \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A VINTE E QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e cinco minutos, onde se encontravam presentes: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Fernando Augusto Mimoso Fachada e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

**Faltas à reunião:** Não houve faltas.

**Período antes da Ordem do Dia:**

Nos termos do artigo 52º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o período antes da ordem do dia:

**Pelos Senhores Vereadores, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão,** foi apresentada uma sugestão, que se transcreve:

**1 - A proximidade de materiais com amianto (lusalite) e os riscos para a saúde.**

*Chegou ao conhecimento dos vereadores do PS a existência de cobertura de lusalite num dos pavilhões do complexo de armazém-oficinas da câmara municipal localizado na zona da Rua da Barca/Lameira. É sabido que este material de construção contém amianto e que este é perigoso para a saúde das pessoas que vivem ou trabalham na sua proximidade. Foram muito faladas as polémicas com a presença de telhados de lusalite nas escolas do país e o conseqüente risco para a população escolar. Foi também muito discutida, na comunicação social, a presença de amianto nalguns materiais de um prédio alugado pelo Ministério de Economia em Lisboa (Direção Geral de Energia e*



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: correio@cm-fozcoa.pt \* www.cm-fozcoa.pt \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

*Geologia) na Av. 5 de Outubro em Lisboa, que teve de ser abandonado depois da ocorrência de casos graves de saúde em funcionários que lá trabalhavam. O edifício permanece vago e serão feitas obras de remodelação para retirar o material com amianto. Não se compreende como é que a nossa Câmara Municipal tem mantido, e mantém ainda hoje, um armazém-oficina com aquele tipo de cobertura. Os vereadores do Partido Socialista vem formalmente solicitar que se substitua de imediato a cobertura de lusalite por outro material que não represente risco para a saúde dos funcionários e moradores vizinhos.*

**Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal**, foi dito que este assunto já está a ser tratado pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, para a substituição do referido telhado.

**Ofício sem número datado de 28 de abril de 2018, de Manuel Neves Pereira da Silva, com o registo de entrada n.º 2239, a informar sobre duas casas que ameaçam ruir na Rua do vale Trigo, no lugar de Mós.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, nomear para fazerem parte da comissão de vistoria ao edifício supramencionado, os Senhores Eng.º(s) António Eduardo Jorge Morgado, Filipe Nuno Coelho Jorge e Fiscal de Obras, Alfredo Daniel Soares.

**Ofício sem número, datado de 30-06-2018, da Fabrica da Igreja Paroquial de Sebadelhe, com o registo de entrada n.º 3501, a solicitar apoio financeiro para realização das Festas em Honra da Nossa Senhora da Piedade e São Lourenço, a realizar nos dias 3, 4, 5 e 10 de agosto de 2018.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores Vereadores, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado o registo de opinião s/n, que faz parte integrante da presente ata.

**Ofício sem número, datado de 12-07-2018, da Associação Juvenil Gustavo Filipe, com o registo de entrada n.º 3505, a solicitar apoio financeiro para a**



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

**realização da “CÔA SUMMER FEST”, a realizar no período de 02 a 04 de agosto de 2018.**

Neste ponto o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng<sup>o</sup> Gustavo de Sousa Duarte, ausentou-se da sala de reuniões.

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 20.000,00 € (vinte mil euros), ao abrigo da alínea u) do n<sup>o</sup> 1 do artigo 33<sup>o</sup> do anexo I da Lei n<sup>o</sup> 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n<sup>o</sup>. 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores Vereadores, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.<sup>a</sup> Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado o registo de opinião s/n, que faz parte integrante da presente ata.

**Pelo Senhor Vereador Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, que neste ponto presidiu à reunião,** foi dito que embora os Senhores Vereadores do partido Socialista no seu registo de opinião s/n, não tenham visto o valor concreto no pedido da referida Associação, esse valor está inscrito no Plano de Atividades Municipais. É de referir ainda que, esta Associação recorre a outros apoios, nomeadamente ao IPDJ.

**Ofício sem número, datado de 03-07-2018, da Irmandade de Nossa Senhora do Viso, com o registo de entrada n.º 3513, a solicitar apoio financeiro para realização das Festas em Honra da Nossa Senhora do Viso, a realizar no período de 10 a 13 de agosto de 2018.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores Vereadores, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.<sup>a</sup> Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado o registo de opinião s/n, que faz parte integrante da presente ata.

**Ofício sem número, datado de 09-07-2016, do Grupo Desportivo de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 3514, a solicitar a celebração de contrato-programa sobre a forma de utilização do autocarro Municipal, nos campeonatos**



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

**distritais da Associação de Futebol da Guarda, as categorias de Infantis, Juvenis, Seniores, Futsal Seniores e Veteranos, na época desportiva 2018/2019.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato-Programa supracitado, para os Campeonatos Distritais da Associação de Futebol da Guarda, nas categorias de Infantis, Juvenis, Seniores, Futsal Seniores e Veteranos para a época desportiva 2018/2019.

**Ofício sem número nem data, da Fabrica da Igreja Paroquial de Numão, com o registo de entrada n.º 3566, a solicitar apoio financeiro, para a realização da festa em honra da Mártir Santa Eufémia a realizar nos dias de 15, 17, 18 e 19 de agosto de 2018, em Numão.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores Vereadores, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado o registo de opinião s/n, que faz parte integrante da presente ata.

**Ofício sem número nem data, da Fabrica da Igreja Paroquial de Numão, com o registo de entrada n.º 3567, a solicitar apoio financeiro, para a realização da festa em honra de Nossa senhora da Ribeira a realizar nos dias de 7 e 8 de agosto de 2018, em Arnozelo - Numão.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores Vereadores, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado o registo de opinião s/n, que faz parte integrante da presente ata.

**Ofício n.º 4907, datado de 19-07-2018, da Fozcoainvest – Energia, Turismo e Serviços, E.M., com o registo de entrada n.º 3610, a enviar o Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2018 – Liquidação.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º. Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2018, referente à liquidação da Empresa supra identificada, em que consta o património ativo e passivo a transitar para o Município por transmissão global, em que o Município terá que inteirar os restantes acionistas, e enviar à Assembleia Municipal para aprovação da Liquidação da empresa.

**Ofício sem número, datado de 19-07-2018, do Centro Social Paroquial de Mós do Douro, com o registo de entrada n.º 3618, a solicitar apoio financeiro no montante de 3.050,28€ (três mil e cinquenta euros e vinte e oito cêntimos), para a realização de obras de manutenção do edifício do Centro Social.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 3.050,28 € (três mil, cinquenta euros e vinte e oito euros), mediante apresentação de fatura, ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei nº. 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores Vereadores, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado o registo de opinião s/n, que faz parte integrante da presente ata.

**Ofício sem número nem data, da Fabrica da Igreja Paroquial da Horta, com o registo de entrada n.º 3619, a solicitar apoio financeiro, para a realização da festa em honra do Santíssimo Salvador e de Nossa Senhora dos Prazeres a realizar nos dias 14 e 15 de agosto de 2018.**

**A Câmara Municipal deliberou:** A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores Vereadores, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado o registo de opinião s/n, que faz parte integrante da presente ata.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

**Auto de Arrematação para a alienação de terreno para construção, sito no Curralteles em Vila Nova de Foz Côa, inscrito na matriz predial urbana n.º 2863 - RATIFICAÇÃO do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 12/07/2018 e Contrato Promessa Compra e Venda.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 12 de julho do corrente ano, de adjudicação definitiva do terreno supramencionado.

**Contrato Promessa Compra e Venda de Bem Futuro – de terreno sito no Curralteles em Vila Nova de Foz Côa, inscrito na matriz predial rústica n.º 5809.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, tomar conhecimento, tendo os Senhores Vereadores, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, levantado as seguintes dúvidas:

- 1- Enquanto o processo de alienação do primeiro terreno, (registo na Conservatória número 1197/19910620) no qual está localizada a construção do edifício da estalagem, veio à reunião de Câmara para informar e votar a sua alienação, porque é que o segundo terreno não teve qualquer tipo de informação relativamente à intenção da sua venda?*
- 2- Porque é que o segundo terreno, rústico (registo na Conservatória número 2202/19970828) não teve um procedimento de arrematação idêntico ao anterior, tendo sido atribuído a terceira pessoa, sem qualquer processo público concorrencial.*

**Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi dito que,** a diferença na tramitação seguida, deve-se ao facto da propriedade do prédio objeto do primeiro processo de alienação se encontrar registada a favor do Município, o que não se verificava no que concerne ao prédio objeto do segundo processo, pelo que este último não reunia as condições jurídicas para lhe ser aplicado o procedimento seguido para o primeiro. Tendo em conta o referido, bem como também o valor da avaliação do



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

referido prédio rústico, feita pelo perito da lista oficial do Ministério da Justiça – Tribunal da Relação de Coimbra, o procedimento seguido no segundo processo de alienação, foi o adequado.

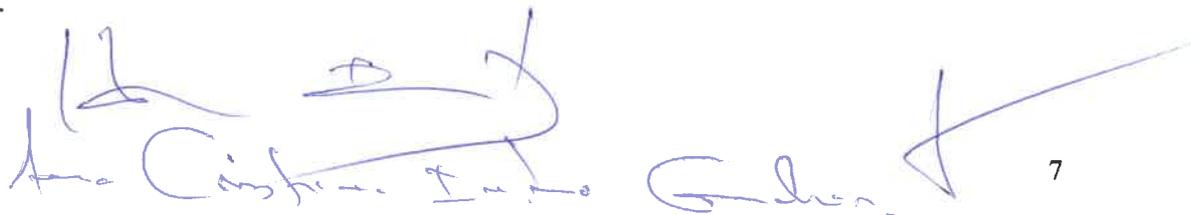
### **Pedido de Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Municipal em nome de Fernando Jorge Vieira Anacleto.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, concordar com a emissão de declaração de Interesse Público Municipal das obras de edificação (reconstrução/ampliação) a levar a efeito nos prédios inscritos, na matriz predial urbana sob o nº 2863 e na matriz predial rústica sob o nº 5809, ambos sítios no Curralteles na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa.

**Informação n.º 26/2018/DOM/NB, do Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng.º Nuno Alexandre Branquinho Pinto, sobre “918/Reconstrução da Casa dos Almeidas – Foz Côa Story House”. – Lista de Erros e Omissões. RATIFICAÇÃO do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 20/07/2018.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 20 de julho de 2018, de aprovação da lista de erros e omissões da empreitada “918/Reconstrução da Casa dos Almeidas – Foz Côa Story House”.

**Encerramento da reunião:** E não havendo mais nada a tratar, eram dezasseis horas e dez minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual depois de lida vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.



## Reunião de Câmara de 24 de Julho de 2018

**Registo de opinião, a propósito do ofício sem número, datado de 12 de Julho, da Associação Juvenil Gustavo Filipe e com registo de entrada n. 3505,**

Conforme já declarado noutras ocasiões, os signatários, vereadores do Partido Socialista, consideram que as iniciativas culturais, desportivas e de ação social devem ser apoiadas pela autarquia. Consideram também que esses apoios devem ser planeados e preparados previamente através de acordos entre os responsáveis pelas iniciativas (Associações, Comissões de Festas e outros grupos organizados) e a autarquia, devem ser calculados através de critérios sólidos e justos e devem constar de uma forma discriminada e transparente dos planos e orçamentos da Câmara Municipal.

Os vereadores do Partido Socialista consideram que o caso concreto do COA SUMMER FEST é uma excelente iniciativa e tem conseguido motivar a adesão dos jovens da região. Contudo consideramos que a verba pedida, 35 000,0 euros é excessiva, quer em termos relativos quando se compara com os apoios a outras associações, quer em termos absolutos face ao orçamento da Câmara Municipal. O dinheiro da câmara tem muito mais aplicações alternativas e com retorno mais útil para os fozcoenses em geral. Devemos pensar nos jovens mas não podemos ignorar os restantes fozcoenses que também precisam de apoios de varia ordem. Consideramos, por outro lado, que a Direção da Associação tem a experiência suficiente, uma vez que já organiza este festival há vários anos, para saber como recorrer a outras fontes de financiamento para não sobrecarregar excessivamente os cofres da autarquia. Outras organizações congéneres solicitam apoios ao IPDJ, a marcas de produtos dirigidas a jovens, a empresas e outras organizações que, certamente poderão ajudar a financiar o festival. A organização deste festival deve abandonar a sua zona de conforto e não ficar apenas dependente dos cofres da câmara para avançar com o desenvolvimento e engrandecimento do festival.

Em face do exposto acima, os signatários,

- a) aprovam a atribuição de apoio, mas com a recomendação que se limite a cerca de metade do que é pedido. Consideramos que 17 500,0 euros é uma verba razoável e deve ser revisto em baixa em anos posteriores. Outro festival, mais antigo, o MEDA+, aqui no concelho vizinho, teve um apoio em 2017, de cerca de 19 000,0 euros.
- b) reafirmam a sua intenção de contribuir para a melhoria do controle e da transparência na gestão dos dinheiros públicos.

Vila Nova de Foz Côa, 24 de Julho de 2018

## Reunião de Câmara de 24 de Julho de 2018

### Registo de opinião,

- a propósito do ofício sem número, datado de 30 de Junho, da Fabrica da Igreja Paroquial de Sebadelhe e com registo de entrada n. 3501,
- a propósito do ofício sem número, datado de 3 de Julho 2018 , da Irmandade de Nossa Senhora do Viso e com registo de entrada n. 3513,
- a propósito do ofício sem número, sem data, da Fabrica da Igreja Paroquial de Numão e com registo de entrada n. 3566,
- a propósito do ofício sem número, sem data, da Fabrica da Igreja Paroquial de Numão e com registo de entrada n. 3567,
- a propósito do ofício sem número, datado de 19 de Julho, do Centro Social e Paroquial de Mos do Douro e com registo de entrada n. 3618,
- a propósito do ofício sem número, sem data, da Fabrica da Igreja Paroquial da Horta e com registo de entrada n. 3619,

Conforme já declarado noutras ocasiões, os signatários, vereadores do Partido Socialista, consideram que as iniciativas culturais, desportivas e de ação social devem ser apoiadas pela autarquia. Consideram também que esses apoios devem ser planeados e preparados previamente através de acordos entre os responsáveis pelas iniciativas (Associações, Comissões de Festas e outros grupos organizados) e a autarquia, devem ser calculados através de critérios sólidos e justos e devem constar de uma forma discriminada e transparente dos planos e orçamentos da Câmara Municipal.

Insiste-se que, sempre que possível, os acordos acima referidos devem ser estabelecidos através de protocolos e deverão ser publicados para consulta pública permanente no *website* da Câmara. Esta metodologia permitirá alterar a atual situação que propicia uma relação pouco dignificante, senão mesmo subserviente, entre quem “pede” e quem “concede” esses apoios. Com efeito esses apoios, sendo merecidos, impõe-se por si e não justificam “pedidos”. O facto de se planejar, protocolar e publicar permite transmitir ao processo a transparência que é necessária. Evitar-se-á assim que se transmita a ideia, injusta claro, que existirá um “comércio de pedidos e concessões”.

Pelo contrário, o pedido avulso de apoio por meras razões circunstanciais de operações normais de gestão dessas entidades, deve ser evitado.

Em face do exposto acima, os signatários,

- a) aprovam a atribuição dos apoios solicitados
- b) reafirmam a sua intenção de contribuir para a melhoria do controle e da transparência na gestão dos dinheiros públicos.

Vila Nova de Foz Côa, 24 de Julho de 2018

